

# Eleições Autárquicas 2013



**Boletim sobre o processo político em Moçambique**  
Número EA 64 - 22 de Janeiro de 2014



---

Editor: Joseph Hanlon  
Editor Adjunto: Adriano Nuvunga    Chefe de redacção: Fatima Mimbire    Repórter: Anchieta Maquitela

---

Publicado por CIP, Centro de Integridade Pública, e AWEPA, Parlamentares Europeus para a Africa  
O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte.

[www.cip.org.mz/election2013](http://www.cip.org.mz/election2013)

Para assinar em Português: <http://tinyurl.com/mz-pt-sub>    To subscribe in English: <http://tinyurl.com/mz-en-sub>

---

## **CNE admite má conduta dos seus quadros pressionados pelos partidos**

Os partidos políticos estão a exercer, com sucesso, pressão sobre os seus membros nas assembleias de voto e em órgãos eleitorais para distorcer os resultados eleitorais a favor dos seus partido, segundo disse o presidente da Comissão Nacional de Eleições (CNE), Abdul Carimo Sau, numa reunião de autoridades eleitorais realizada na segunda-feira. (*Notícias*, 21 de janeiro de 2014)

Isso levanta a questão de "Qual é o comando que deve ser obedecido?", as autoridades eleitorais ou funcionários do partido?, perguntou ele.

"Cada acto que praticamos durante o processo eleitoral que for contrário à lei pode ter consequência nefastas", sublinhou. "Sem justiça em processos eleitorais o risco de instabilidade é eminente, o descrédito sobre as autoridades eleitorais é evidenciado e a legitimidade dos eleitos em governar é recorrentemente posta em causa", afirmou.

Em seu discurso, Abdul Carimo citou especificamente a falta de credenciais para dar 150 observadores na Beira, o atraso desnecessário no anúncio dos resultados em alguns lugares, a falha em algumas assembleias de voto para dar delegados do partido cópias originais das folhas de resultados (editais), e dando boletins de voto para as pessoas de fora assembleias de voto.

Ele apontou para os actos "por nós praticados desnecessariamente que mancham a legitimidade do processo, criam críticas recorrentes na comunicação social sem que haja necessidade alguma."

## **Angoche: confirmada retirada de boletins das assembleias de voto e houve 7 detidos em conexão**

Sete delegados de um partido (provavelmente todos da Frelimo) em Angoche foram detidos e serão julgados em março por ter sido encontrados com boletins de voto fora da assembleia de voto, disse a CNE ao Conselho Constitucional. A CNE referiu que os delegados obtiveram "soltura imediata" para aguardar pelo julgamento em liberdade.

Assim, a CNE confirmou a legitimidade do protesto da ASSEMONA em Angoche e fotografias de boletins de voto publicadas aqui e em outros lugares. Mas, em sua decisão sobre Angoche, o Conselho Constitucional disse que a investigação CNE do incidente não foi adequada, e recomendou "a Comissão Nacional de Eleições prosseguir e aprofundar, no âmbito da sua competência administrativa de supervisão, as diligências investigativas." Se isso não for feito, "pode alimentar, no seio da opinião pública, especulações de diversa ordem, passíveis de afectar a desejável confiança do eleitorado na seriedade dos órgãos de administração eleitoral na sua actuação e, sobretudo, a credibilidade dos processos eleitorais."

## Conselho Constitucional rejeita protestos de Angoche e Maputo

O Conselho Constitucional (CC) rejeitou a queixa da ASSEMONA relativa a Angoche e do MDM sobre Maputo baseando-se em fundamento técnico, de que estes partidos não fizeram as suas reclamações em cada fase da hierarquia - assembleia de voto, distrito, província e da Comissão Nacional de Eleições - e em particular, por não protestarem em cada assembleia de voto afectado.

O CC ainda é não julgou um outro protesto, do MDM sobre Gurué, onde os editais oficiais dados ao MDM mostram que o seu candidato ganhou, enquanto a comissão eleitoral distrital disse que a Frelimo ganhou.

O protesto da ASSEMONA alegou que boletins foram retirados das mesas de voto e marcados para a Frelimo e usados para encher as urnas. Com efeito, a CNE e o CC confirmam isso. A ASSEMONA inicialmente fez o seu protesto para a comissão eleitoral do distrito de Angoche, que passou para a Ministério Público, justificando que isso era um crime. O CC observa que este procedimento foi correto, porque o acto constitui efectivamente um crime. As pessoas envolvidas foram acusadas. O CC acrescenta que a ação penal poderia ter impacto eleitoral, mas se a ASSEMONA quisesse fazer um protesto sobre a matéria, tinha que fazê-lo ao nível mais baixo - na assembleia de voto - o que não fez. Assim, a denúncia feita posteriormente à CNE e CC foi rejeitado porque procedimento não foi seguido. (Acórdão n. 01/CC/2014 de 7 de Janeiro) ([http://www.cconstitucional.org.mz/Jurisprudencia/\(offset\)/120](http://www.cconstitucional.org.mz/Jurisprudencia/(offset)/120))

O protesto do MDM sobre várias irregularidades de Maputo também foi rejeitado com o argumento de que uma queixa inicial não foi feita nas assembleias de voto. (Acórdão n. 02/CC/2014 de 14 de Janeiro)

**COMENTÁRIO:** O CC parece ter decidido que não há nenhuma maneira para protestar contra a detenção indevida de um delegado de partido na assembleia de voto. As queixas de MDM para o CC incluíam a de um delegado que foi preso e em seguida libertado alguns dias depois por um juiz que disse que não havia provas. O CC não aceitou a queixa MDM, porque não foi feita inicialmente na assembleia de voto. Ora, a denúncia teria que ter sido feita pelo delegado do partido que foi detido. Isso parece sugerir que, se um delegado do partido é detido na assembleia de voto (como aconteceu em várias assembleias de voto), o mesmo deve convencer a polícia para esperar até que ele faça um protesto formal e só depois é recolhido às celas. Parece improvável que a polícia concorde com este apelo. *jh*

---

### Boletim sobre o processo político em Moçambique

Editor: Joseph Hanlon ([j.hanlon@open.ac.uk](mailto:j.hanlon@open.ac.uk))

Editor Adjunto: Adriano Nuvunga    Chefe de redação: Fatima Mimbire    Repórter: Anchieta Maquítela

**O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte.**

**Publicado por CIP e AWEPA:**

CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Frente de Libertação de Moçambique (ex-Pereira do Lago), 354, r/c (CP 3266) Maputo [www.cip.org.mz](http://www.cip.org.mz) [cip@cip.org.mz](mailto:cip@cip.org.mz) Tel: +258 21 492 335, 823 016 391, 843 890 584  
AWEPA, the European Parliamentarians with Africa, Rua Licenciado Coutinho 77 (CP 2648) Maputo [awepa@awepa.org.mz](mailto:awepa@awepa.org.mz) Tel: +258 21 418 603, 21 418 608, 21 418 626